

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 030 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Publicado 02/05/2022

Retirado em / /


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula n° 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, ‘a’ da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

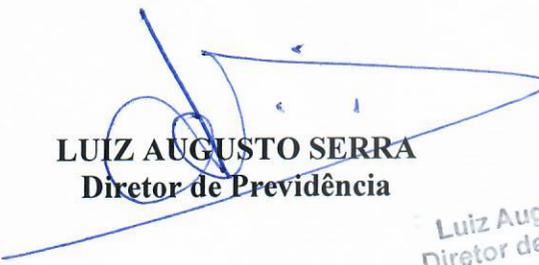
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, fundamentada no Art. 42 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 40, §1º, III, “b” da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética, a **MARIA DE LOURDES FREITAS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 024.752.376-35, matrícula nº 391, servidora efetiva no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 30/12/1996.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dois dias do mês de maio de 2022.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021